Lei nº 3.621, de 27 de dezembro de 1977.

Concede jazigo gratuito.

A Câmara Municipal de Frutal, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono o seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido jazigo gratuito, no Cemitério Municipal, onde foi sepultado o finado José Francisco da Silva, antigo operário municipal, falecido em 03 de dezembro de 1977.

Art. 2º - Revogadas as disposições em çontrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 27 de dezembro de 1977

Prefeito

Sec. em comissão